



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 13/70**

O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, no Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições Constitucionais e Legais, que lhe confere o Artigo 153, parágrafo 2º da Constituição Estadual, RESOLVE, sancionar a seguinte Lei:

**LEI**

Artº 1º - Fica anuladas no vigente Orçamento da despesa as dotações abaixo relacionadas na importância de Cr\$ 64.078,28 ( sessenta e quatro mil, setenta e oito cruzeiros e vinte e oito centavos)

<b>01- GABINETE DO PREFEITO</b>			
01-3.1.3.0	06-00 Repares, Adaptações e Conserv. de Bens Móveis e Imóveis.....	Cr\$ 800,00	
	soma.....	Cr\$ 800,00	
<b>02- SECRETARIA</b>			
02-3.1.1.1	01 Vencimentos .....	Cr\$ 800,00	
02-3.1.2.0	02-00 Impresses, Artigos de Expediente .....	Cr\$ 280,00	
02-3.1.4.0	01-00 Despesas Miúdas de Frente Pagamento .....	Cr\$ 220,00	
	soma .....	Cr\$ 1.300,00	
<b>26- CONTABILIDADE</b>			
16-4.1.4.0	10-00 Outros materiais de uso Duradoure .....	Cr\$ 800,00	
	soma .....	Cr\$ 800,00	
<b>42- VIAGIO-TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</b>			
42-3.1.3.0	16-00 Outros Serviços de Terceiros .....	Cr\$ 2.500,00	
42-4.1.3.3	Trateres e Equipamentos Rodoviarios e Agrícolas .....	Cr\$ 25.883,08	
42-4.1.4.0	03-00 Ferramentas e Utensílios de Oficinas .....	Cr\$ 500,00	
	soma .....	Cr\$ 28.883,08	
<b>90- SERVIÇOS URBANOS</b>			
90-3.1.1.1	02-00 Despesas Variaveis com pessoal Civil .....	Cr\$ 1.995,20	
90-3.1.2.0	15-00 Material para Conservação de Bens Imóveis .....	Cr\$ 400,00	
90-3.1.3.0	16-00 Outros serviços de Terceiros .....	Cr\$ 500,00	
	soma .....	Cr\$ 2.895,20	
<b>91- SETOR DE ÁGUA E ESGOTOS</b>			
91-3.1.2.0	11-00 Produtos Químicos .....	Cr\$ 400,00	
91-4.1.3.1	Maquinas, Motores e Aparelhos.....	Cr\$ 20.000,00	
	soma .....	Cr\$ 20.400,00	
<b>95- SETOR DE PRAÇAS E JARDINS</b>			
95-4.1.1.2	Construção de Calçamentos .....	Cr\$ 8.000,00	
	soma .....	Cr\$ 8.000,00	
<b>96- SETOR DE MERCADOS-FEIRAS E MATADOURCOS</b>			
96-3.1.1.1	02-00 Despesas Variaveis com Pesseal Civil .....	Cr\$ 1.000,00	
	soma .....	Cr\$ 1.000,00	
	<b>Total das dotações anuladas .....</b>	<b>Cr\$ 64.078,28</b>	

Artº 2º - Com os recursos provenientes das anulações de Artigo 1º e os recursos provenientes do provavel excesso de arrecadação de que possa dispor o Executivo Municipal, fica aberta o Crédito Adicionado na Importancia de Cr\$ 113.450,00 (cento e treze mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros), assim distribuidos.

continua ....



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Continuação:

01- GABINETE DO PREFEITO

01-3.1.2.0	04-00	Combustível e Lubrificantes .....	Cr\$ 2.000,00
01-3.1.2.0	05-00	Material e Acessórios de Máquinas de Viaturas e de Aparelhos e de Móveis .....	Cr\$ 1.500,00
01-3.1.4.0	01-00	Despesas Mídias de Pronto Pagamento .....	Cr\$ 800,00
01-3.1.4.0	04-00	Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens .....	Cr\$ 2.000,00
01-3.1.4.0	13-00	Outros Encargos .....	Cr\$ 450,00
		soma .....	Cr\$ 6.750,00

12- FISCALIZAÇÃO

12-3.1.1.1	01	Diários .....	Cr\$ 1.000,00
12-3.1.3.0	02-00	Passagens- Transportes .....	Cr\$ 1.500,00
		soma .....	Cr\$ 2.500,00

16- CONTABILIDADE

16-3.1.2.0	02-00	Impresses, Artigos de Expediente .....	Cr\$ 3.000,00
16-3.1.3.0	10-00	Serviços Técnicos Especializados .....	Cr\$ 1.800,00
16-4.1.4.0	08-00	Mobiliárias em geral .....	Cr\$ 3.500,00
		soma .....	Cr\$ 8.300,00

42- VIAÇÃO-TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

42-3.1.1.1		Despesas Variáveis com Pessoal Civil .....	Cr\$ 500,00
42-3.1.2.0	04-00	Combustível e Lubrificantes .....	Cr\$ 3.500,00
42-3.1.2.0	05-00	Material e Acessórios de Máquinas de Viaturas e de Aparelhos .....	Cr\$ 15.000,00
42-3.1.2.0	17-00	Outros Materiais de Consumo .....	Cr\$ 2.000,00
42-4.1.1.2		Construção de Estradas e Pontes .....	Cr\$ 20.000,00
		soma .....	Cr\$ 41.000,00

61- SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA

61-3.1.1.1	02-00	Despesas Variáveis com pessoal Civil .....	Cr\$ 500,00
61-3.1.2.0	02-00	Impresses, Artigo de Expediente .....	Cr\$ 6.000,00
61-3.1.2.0	03-00	Artigos de Higiene, Conservação .....	Cr\$ 1.000,00
61-3.1.4.0	13-00	Outros Encargos .....	Cr\$ 1.000,00
61-4.1.1.2		Construção de Escolas Primárias .....	Cr\$ 30.000,00
61-4.1.1.0	08-00	Mobiliária em Geral .....	Cr\$ 10.000,00
		soma .....	Cr\$ 48.500,00

72- SAUDE

72-3.1.1.1	01-00	Vencimentos e Vantagens Fixas .....	Cr\$ -
72-3.1.2.0	03-00	Artigos de Higiene, Conservação .....	Cr\$ 2.000,00
		soma .....	Cr\$ 2.000,00

80- BEM ESTAR SOCIAL

80-3.2.8.0.	02-00	Fundo comum de Previdência Social .....	Cr\$ 3.400,00
		soma .....	Cr\$ 3.400,00

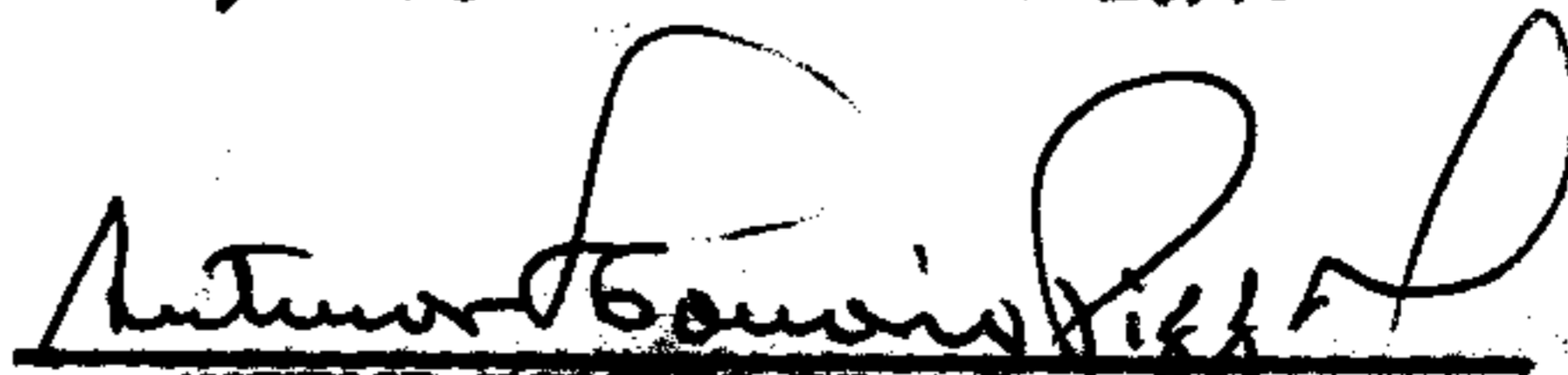
93- SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

93-3.1.4.0	13-00	Outros Encargos .....	Cr\$ 1.000,00
		soma .....	Cr\$ 1.000,00

TOTAL GERAL DAS DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS ..... Cr\$ 113.450,00

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE DEZEMBRO DE 1.970

  
ANTONIO HONÓRIO PIZZOL  
Prefeito Municipal